



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 16-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizado estudo para viabilizar e se possível implantar central de monitoramento e câmeras inteligentes nos acessos ao município, praças, prédios públicos e outros locais específicos e estratégicos que forem necessários.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, podemos dizer que o índice de criminalidade em nosso município é baixo em comparação a outras regiões do País, porém estamos muito vulneráveis a criminalidade e a implantação de câmeras inteligentes e central de monitoramento poderá inibir possíveis atos maldosos em nosso município, pois através das imagens saberemos quem, quando e como foram realizados os atos criminosos, dando mais segurança a população.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael Augusto Nardo
Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 20 / 04 / 20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>19/2021</u>
Data:	<u>18/01/21</u> Hora: <u>14:39</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO